

## POLÍTICA DA ÁGUA

O Conselho de Administração da Sacyr, S.A. ("**Sacyr**"), no âmbito da sua competência geral e indelegável para determinar as políticas e estratégias gerais da Sociedade, após prévia revisão e proposta por parte da Comissão competente, aprovou a presente *Política da Água* (doravante, a "**Política**").

O objetivo desta *Política*, dirigida a todas as partes interessadas, é definir e estabelecer os princípios e critérios que regem as atuações no uso e gestão da água.

### 1. Finalidade

Para a Sacyr a água é um recurso escasso, insubstituível e imprescindível, tanto para a vida como para a execução das suas distintas atividades, que se está vendo afetado pela escassez e limitação dos recursos hídricos devido às alterações climáticas.

O cuidado, a conservação e a gestão sustentável deste recurso não podem ser impostas de fora, pelo contrário, devem nascer desde o interior da equipa humana que integra a Sacyr, como marca de identidade, por isso é incentivado a todas estas pessoas a incorporá-los na sua forma de trabalhar, bem como as restantes partes interessadas.

Através da presente *Política*, a Sacyr pretende dar resposta às exigentes expectativas das suas partes interessadas relativamente à utilização e gestão dos recursos naturais e, em definitivo, a sua contribuição para a proteção do ambiente como um dos seus valores.

Consequentemente e consciente da importância deste recurso necessário para a realização das suas atividades a todos os níveis, em particular, nas comunidades em que desenvolve as suas atividades, a Sacyr assumiu voluntariamente, no âmbito da proteção e conservação do meio ambiente, contribuir para um uso e gestão sustentável da água. Portanto, a sua estratégia em termos de gestão da água tem em conta, em todo o momento, a disponibilidade limitada deste recurso, a sua qualidade e o equilíbrio dos ecossistemas em que opera, adotando práticas de consumo sustentável deste recurso natural limitado.

A Sacyr orientará as suas atuações para quantificar os impactos que o uso da água pode causar na saúde humana, no meio ambiente natural, na disponibilidade e degradação dos recursos hídricos, bem como para empreender atuações para evitar e mitigar os impactos provocados.

## 2. Âmbito de aplicação

A presente *Política* aplica-se a todas as entidades pertencentes ao Grupo Sacyr, tendo em conta as suas próprias características. Para efeitos do presente documento, considera-se que o Grupo Sacyr é constituído por (i) todas as sociedades filiais ou participações maioritárias sobre as quais, direta ou indiretamente, se exerça o controlo efetivo por parte da Sacyr, S.A., independentemente da sua localização geográfica, (ii) bem como pela Fundação Sacyr. Portanto, em todas as referências que esta *Política* faça ao Grupo Sacyr, entende-se como incluídas todas as sociedades detalhadas anteriormente e a Fundação.

Não estão incluídas no seu âmbito de aplicação as sociedades filiais ou participadas minoritárias nas quais não se exerça, direta ou indiretamente, um controlo efetivo por parte da Sacyr, S.A., que devem dispor, no seu caso, das suas próprias políticas ou regulamentos internos que regulem a matéria, não podendo em nenhum caso, estas serem contrárias ao estabelecido na presente *Política*.

## 3. Princípios Gerais

Para alcançar a implementação de uma gestão eficiente da água, a Sacyr e as demais empresas pertencentes ao seu Grupo orientarão as suas atuações pelos seguintes princípios gerais:

- a) Integrar a gestão de água na estratégia corporativa e no processo de tomada de decisões.
- b) Cumprir os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de água, para além de cumprir com todos aqueles outros requisitos que a Sacyr subscreve em relação à gestão deste recurso.
- c) Gerir de forma eficiente os recursos hídricos, priorizando a redução do seu consumo e uso de água reutilizada e reciclada na execução das atividades, incluindo as realizadas pelos nossos fornecedores, contratadas e empresas colaboradoras, sempre que seja possível, impulsionando um modelo de economia circular.
- d) Prevenir a contaminação das águas, minimizando a alteração da qualidade das mesmas, bem como reduzindo as descargas, garantindo a conservação do meio ambiente e da biodiversidade.
- e) Promover e apoiar a inovação de processos que favoreçam o uso eficiente da água.

- f) Fomentar a formação dos colaboradores, fornecedores, contratadas e empresas colaboradoras, sobre práticas responsáveis na gestão eficiente da água, dando a conhecer o reconhecimento do direito humano ao uso da água e ao saneamento.
- g) Impulsionar a sensibilização e a consciencialização sobre o uso sustentável da água nas comunidades locais, aos clientes e a outras partes interessadas.
- h) Fomentar a valorização da água como recurso natural limitado e o conhecimento das atuações que a Sacyr realiza para a sua proteção.
- i) Melhorar a gestão da água, estabelecendo indicadores, objetivos e processos que permitam o acompanhamento e uma avaliação contínua nos seus projetos.

Esta *Política de Água* foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sacyr no dia 11 de junho de 2020 e modificada no dia 22 de dezembro de 2022.